



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Terça-feira, 14 de Novembro de 2023 www.duartina.sp.gov.br Edição 1390 Página 1 de 2

Sumário.....	1
Termo de Rescisão Amigável de Contrato.....	2

Prefeitura Municipal de Duartina

CNPJ.: 46.137.485/0001-60 – Rua Henrique Ortelã n.º 127 – CEP: 17470-000 – DUARTINA – SP

Site: www.duartina.sp.gov.br E-mail: licitacao@duartina.sp.gov.br

Fone: (14) 3282-8282 – Fax: (14) 3282-8299

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

Pregão Presencial n.º 007/2023

Processo n.º 114/2023

Contrato n.º 026/2023

O MUNICÍPIO DE DUARTINA/SP, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, infra-assinado e a empresa **JOÃO VICTOR ASSIS BATISTELA**, inscrita no CNPJ. sob n.º. 48.766.650/0001-79, com endereço à Rua Francisco Piubelli n.º 160, Jardim Santo Antonio, neste Município de Duartina/SP, neste ato, devidamente representada por seu Proprietário Senhor Dr. João Victor Assis Batistela, portador do RG n.º 64.499.219-0 e CPF n.º 323.635.798-36, infra-assinado;

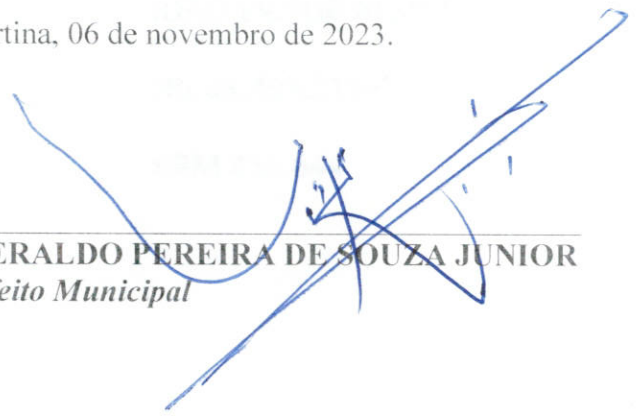
CONSIDERANDO o interesse manifestado pela empresa contratada em rescindir amigavelmente o contrato n.º 026/2023, oriundo do Pregão Presencial n.º 007/2023, realizado por esta Municipalidade objetivando a prestação de serviços médicos, com especialidade em clínico geral, nas Unidade de Saúde da Família deste Município de Duartina, Estado de São Paulo, de acordo com o incluso Termo de Referência, e considerando as justificativas apresentadas no ofício protocolado sob o n.º 4774 de 26/10/2023;

CONSIDERANDO, ainda, a concordância desta Administração com a citada solicitação, visto que não é conveniente para o Poder Público manter contrato com empresa insatisfeita com o ajuste, sob pena de surgir problemas quanto à execução do mesmo e outras ocorrências que prejudicam os serviços públicos;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 79, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações;

RESOLVE, estabelecer o presente acordo, para RESCINDIR amigavelmente o Contrato Administrativo n.º 026/2023, a partir desta data.

Duartina, 06 de novembro de 2023.


ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal